



LEI ORDINÁRIA Nº 1.706/2023

DENOMINA VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO PALMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, o Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas vias públicas no Bairro Palmas, no Município de Governador Celso Ramos, conforme descrição a seguir:

I - **RUA BUTIÁ** o logradouro "RUA 017" que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua do Ipê Roxo – E: 743.380,222m e N: 6.974.961,560m, Fim E: 743.457,422m e N: 6.975.008,697m, possui 92,90m de comprimento, no Bairro Palmas, neste Município;

II – **RUA URUCUM** o logradouro "RUA 021" que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua do Ipê Roxo – E: 743.401,460m e N: 6.974.926,290m, Fim E: 743.478,288m e N: 6.974.973,786m, possui 92,03m de comprimento, no Bairro Palmas, neste Município;

III – **RUA 051** o logradouro "RUA 051" que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na APP DO RIO – E: 743.933,725m e N: 6.974.098,856m, Fim E: 744.087,086m e N: 6.974.189,277m, possui 172,32m de comprimento, no Bairro Palmas, neste Município;

IV – **RUA AMEIXEIRAS** o logradouro "RUA 203" que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Avenida Augusto Prolik – E: 742.972,567m e N: 6.974.612,438m, Fim E: 742.892,708m e N: 6.974.567,664m, possui 96,46m de comprimento, no Bairro Palmas, neste Município;

V – **RUA GUABIROBA** o logradouro "RUA 204" que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Avenida Augusto Prolik – E: 743.085,721m e N: 6.974.428,080m, Fim E: 743.014,402m e N: 6.974.385,268m, possui 92,03m de comprimento, no Bairro Palmas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 13 de setembro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal